MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2018 – Nº 1093

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDENTE,** neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal, e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 27.080.563/0001-93, com sede na Cidade de Vitória/ES, denominado **CESSIONÁRIO,** neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, em conformidade com a norma jurídica estabelecida, ajustam e firmam o presente 6º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado entre as partes acima, que tem por objeto a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA,** cargo efetivo Profissional do Magistério em Função de Docência, matrícula funcional nº 000129, ao Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Município de Vargem Alta, visando proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira – do objeto, passa a ter a seguinte redação:

*"1 - O objeto do presente Convênio é a cessão, sem ônus para o CEDENTE, da servidora **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA,** cargo efetivo Profissional do Magistério em Função de Docência, matrícula funcional nº 000129, integrante do quadro funcional efetivo do CEDENTE, com CPF 004.112.147-30, data de admissão em 01/02/1991, para atuar junto ao CESSIONÁRIO."*

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 4.2, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

"4.2. O CEDENTE informa, para fins de ressarcimento, que o custo mensal – rendimentos e encargos – com a servidora cedida é o constante do quadro abaixo, tendo como referência o mês de junho/2018, podendo sofrer alterações e/ou reajustes remuneratórios com base em índices determinados e/ou autorizados pelo CEDENTE ou quaisquer outras alterações decorrentes de lei, tais como concessão de vantagens, promoções e progressões funcionais, além de 13º salário e férias.

Referência: JUNHO DE 2018	
DESCRIÇÃO	*VALOR R$*
REMUNERAÇÃO (salário + adicionais)	*3.239,04*
IPREVA (contribuição previdenciária patronal)	*611,53*
IPREVA (custo suplementar patronal)	*601,17*
Auxílio Alimentação	*250,00*
TOTAL	*4.701,74"*

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01 DE JULHO DE 2018.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2018.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal

Governo do Estado do Espírito Santo - Cessionário
Secretaria de Estado da Educação
Haroldo Corrêa Rocha – Secretário

Pedro Altoé
Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Adriana David Nogueira Viana

Servidora cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 3834, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O SR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação, sem ônus para esta instituição e sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de agosto de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA EDITAL

CONCORRÊNCIANº 001/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao Edital da Concorrência Nº 001/2018, publicado em 02/07/2018, tendo em vista erro no item 2.1 do edital. Assim, **Onde se lê:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, **que estejam com seus registros devidamente atualizados no cadastro de fornecedores desta Prefeitura**, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...], **Leia-se:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...]. Como as alterações não influenciam na proposta comercial, permanece o dia 21/08/2018, às 13:00 para a abertura do certame. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES,03 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o **Lote 1** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** – R$ 80.593,21 (oitenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), para o **Lote 2** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** – R$ R$ 116.237,41 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para o **Lote 3** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R$ 193.503,72 (cento e noventa e três mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), para o **Lote 4** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R$ 206.578,21 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para o **Lote 5** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R$ 218.440,74 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e para o **Lote 6** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R$ 104.113,66 (cento e quatro mil cento e treze reais e sessenta e seis centavos), sendo a mesma considerada vencedora para TODOS os lotes. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,03 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para contratação do **Sr. AGMAR THOMAZINI**, destinado a locação de imóvel de sua propriedade, para uso não residencial, situado na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 172, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação da Secretaria de Educação, no **valor mensal** de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo início no dia 01/08/2018 e término em 31/12/2018.

Vargem Alta/ES, 01 de agosto de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com